

## **ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO IPRESBS, GESTÃO 2016 / 2018, REALIZADA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniram-se nas dependências do Instituto Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul, situado na Rua Alfredo Klimmeck, 439, os membros titulares do Conselho Deliberativo: Maria Roseli Linzmeyer, Carlos Roberto Gonçalves dos Anjos, Vera Lúcia Kuzawski, Luciane Mary Koch Scatolon, Acácio Anderson Droszczaka e Roseli Rosenscheck Schlogl e integrantes titulares do Conselho Fiscal: Lucinéia Chaves Foschera, Karin Marly Zschoerper e sua suplente Teresinha Maria Schmidt, Marli Zimmermann e sua suplente Renilda Furst Drevek, e Inês Marilda Rossetto Wagner nessa reunião assumindo a titularidade em função da ausência de Ingrid Aparecida Stiegler. E a representante titular do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Irene Galkowski, o representante titular do IPRESBS José Canísio Tschöke. Primeiramente verificou-se a presença de quórum e os Conselhos estão com 100% dos seus representantes titulares presentes. Ainda presente na reunião a Diretora Financeira do IPRESBS, Lucilene Zélia dos Santos Haidar Barbosa e Roberta Linzmeier. A reunião foi conduzida pela Presidente do Conselho Deliberativo do IPRESBS, Maria Roseli Linzmeyer que inicialmente cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Procedeu-se à leitura da Ata do dia 21/09/2017, na sequência foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. Passou-se então a ordem do dia: **PRIMEIRO ASSUNTO: Criação de Cargos para compor o quadro de servidores efetivos do IPRESBS.** Foi encaminhado ao Poder Executivo a solicitação de criação de novos cargos para o quadro de servidores efetivos do IPRESBS, 03 cargos sendo: 1 Advogado, 1 Controlador Interno, 1 Agente Previdenciário, para suprir as necessidades do IPRESBS. A Conselheira Inês, explicou ao Conselho sobre a importância da criação desses cargos., em função da Reforma administrativa, e a extinção do cargo do Assessor Jurídico e de alteração do Cargo do Diretor de Benefícios, o IPRESBS ficará desassistido e o Tribunal de Contas, orienta que esses cargos sejam técnicos. Para 03 cargos serão exigidos Curso Superior. Segundo a Inês, a Legislação atual prevê que o presidente do Instituto seja de livre nomeação do Prefeito. O Conselho Deliberativo aprova por unanimidade a criação dos 03 cargos supracitados. **SEGUNDO ASSUNTO:** Política de Investimentos – será apresentada

nova Política de Investimentos para o ano de 2018, em virtude da aprovação da nova Resolução nº 4.604 de 19/10/2017. **TERCEIRO ASSUNTO: Entrega de Balancete.** A Diretora Financeira do IPRESBS, Lucilene Zélia dos Santos Haidar Barbosa, entregou o balancete resumido a todos os Conselheiros e explicou as fontes de receitas e as despesas. O Balancete resumido encontra-se em anexo a essa Ata. **ASSUNTOS DIVERSOS** – presidente do Conselho Deliberativo, solicita que a Diretoria executiva do IPRESBS juntamente com os Conselhos, analisem os Regimentos dos Conselhos Deliberativo e Fiscal que já foram revisados pelo jurídico do IPRESBS e os mesmos sejam encaminhados para serem homologados. Maria Roseli Linzmeyer agradeceu novamente a presença de todos e assim, nada mais havendo a tratar, esta foi declarada por encerrada, da qual, para constar eu, Nilva Aparecida Cardoso da Luz, fui nomeada pelo pela Presidente do Conselho para lavrar a presente ata.....

São Bento do Sul – Santa Catarina, vinte e quatro de outubro de dois mil e dezessete.